DocuSign Envelope ID: B92B3AC0-DE7C-47B5-9334-9688EB53E70C

OAS Óleo e Gás S.A. e Controladas

CNPJ nº 11.866.604/0001-31

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: A **OAS Óleo e Gás e Controladas,** submete a V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhada do relatório do auditor independente. **A Administração**

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota explicativa	Controladora 31/12/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2020	Consolidado 31/12/2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.976	4.007	2.978	4.007
Impostos a recuperar		92	104	92	104
Outros ativos		3	3	4	39
Total do ativo circulante		3.071	4.114	3.074	4.150
Não circulante					
Outros ativos		61	37	61	37
Imobilizado		19	25	19	25
Total do ativo não circulante		80	62	80	62
Total do ativo		3.151	4.176	3.154	4.212

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora 31/12/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2020	Consolidado 31/12/2019
Circulante					
Fornecedores		1.923	1.244	2.363	1.565
Salários, provisões e contribuições sociais		16	23	16	23
Tributos e contribuições a recolher		355	252	334	252
Outros passivos		3	6	134	165
Total do passivo circulante		2.297	1.525	2.847	2.005
Não circulante					
Provisão para perdas em investimentos	4	524	417	–	–
Total do passivo não circulante		524	417	–	–
Patrimônio líquido					
Capital social	7	95.284	95.284	95.284	95.284
Reserva de capital		83.606	83.606	83.606	83.606
Outras reservas		9.240	10.003	9.240	10.003
Outros resultados abrangentes		20.187	20.168	20.187	20.168
Prejuízos acumulados		(207.987)	(206.827)	(207.987)	(206.827)
Total do patrimônio líquido dos controladores		330	2.234	330	2.234
Participação de não controladores		–	–	(23)	(27)
Total do patrimônio líquido		330	2.234	307	2.207
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.151	4.176	3.154	4.212

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora							
	Capital Social	Reserva de capital	Outras reservas	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	95.284	83.606	10.003	20.182	(205.841)	3.234	5	3.239
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(986)	(986)	(30)	(1.016)
Ajuste acumulado de conversão	–	–	–	(14)	–	(14)	(2)	(16)
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	–	(14)	(986)	(1.000)	(32)	(1.032)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	95.284	83.606	10.003	20.168	(206.827)	2.234	(27)	2.207
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(1.646)	(1.646)	(46)	(1.692)
Ajuste acumulado de conversão	–	–	(763)	19	486	(258)	50	(208)
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	(763)	19	(1.160)	(1.904)	4	(1.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	95.284	83.606	9.240	20.187	(207.987)	330	(23)	307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 31/12/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2020	Consolidado 31/12/2019
Despesas gerais e administrativas	8	(678)	(493)	(1.192)	(961)
Despesas operacionais		(678)	(493)	(1.192)	(961)
Prejuízo antes da provisão para perda em investimento, receitas (despesas) financeiras		(678)	(493)	(1.192)	(961)
Provisão para perda em investimento	4	(489)	(456)	–	–
Prejuízo antes do resultado financeiro		(1.167)	(949)	(1.192)	(961)
Receitas financeiras		731	744	731	744
Despesas financeiras		(1.210)	(781)	(1.210)	(784)
Resultado financeiro, líquido	9	(479)	(37)	(479)	(40)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.646)	(986)	(1.671)	(1.001)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente		–	–	(21)	(15)
Prejuízo do exercício		(1.646)	(986)	(1.692)	(1.016)
Prejuízo do exercício atribuível aos:					
Acionistas controladores		(1.646)	(986)	(1.646)	(986)
Acionistas não controladores		–	–	(46)	(30)
		(1.646)	(986)	(1.692)	(1.016)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora 31/12/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2020	Consolidado 31/12/2019
Prejuízo do exercício	(1.646)	(986)	(1.692)	(1.016)
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:				
Ganho (perda) na conversão de investimentos no exterior, líquido	(258)	(14)	(208)	(16)
Total do resultado abrangente do exercício	(1.904)	(1.000)	(1.900)	(1.032)
Total do resultado abrangente do exercício atribuível aos:				
Acionistas controladores			(1.904)	(1.000)
Acionistas não controladores			4	(32)
			(1.900)	(1.032)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 31/12/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2020	Consolidado 31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(1.646)	(986)	(1.671)	(1.001)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social ao fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais:					
Provisão para perda em investimento	4	489	456	–	–
Depreciação e amortização	8	5	6	5	6
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos		258	28	258	28
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Impostos a recuperar		12	39	12	39
Outros ativos		(24)	(37)	11	(68)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		421	(3)	540	194
Salários, provisões e contribuições sociais		(7)	17	(7)	17
Tributos e contribuições a recolher		103	242	82	242
Outros passivos		(3)	5	(31)	143
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(392)	(233)	(801)	(400)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:					
Aporte em investidas	4	(363)	–	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(363)	–	–	–
Efeito de variação na taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		(276)	–	(228)	(31)
Diminuição no caixa e equivalentes de caixa		(1.031)	(233)	(1.029)	(431)
Caixa e equivalentes de caixa:					
No início do exercício	3	4.007	4.240	4.007	4.438
No final do exercício	3	2.976	4.007	2.978	4.007
Diminuição no caixa e equivalentes de caixa		(1.031)	(233)	(1.029)	(431)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A OAS Óleo e Gás S.A. ("OAS O&G" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de março de 2010, com o objetivo de realizar investimentos no setor de óleo e gás e tem sede na cidade de São Paulo, Brasil. A área de atuação da Companhia compreende o desenvolvimento de projetos de apoio às operações de exploração e produção de petróleo e gás natural, incluindo o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração (navios-sonda), de unidades flutuantes de produção, armazenamento e descarga (FPSOs), unidades de tratamento, flotéis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, bem como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio. A Companhia, através de cinco empresas domiciliadas na Holanda (Cassino Drilling B.V. - "Cassino", Comandatuba Drilling B.V. - "Comandatuba", Curumim Drilling B.V. - "Curumim", Itapema Drilling B.V. - "Itapema" e Salinas Drilling B.V. - "Salinas", em conjunto denominadas "SPEs"), todas coligadas a sua subsidiária indireta Seaworthy Investment Gmbh ("Seaworthy"), era coproprietária de cinco navios-sonda, em estágio de construção, que foram afretados à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para a exploração da camada do pré-sal por um período de 15 anos, com opção de renovação por até mais 5 anos. Em 6 de julho de 2015, a Seaworthy alienou a totalidade das ações que detinha nas SPEs Cassino, Curumim e Salinas à Sete International One GmbH ("Sete International One"), acionista controladora das SPEs, conforme detalhado na nota 4 (d). A Companhia também é quotista direta da Atlas Serviços de Perfuração Ltda. ("Atlas"), estabelecida no Brasil e criada especificamente para operar esses cinco navios. Em 31 de março de 2015, a controladora indireta da Companhia, METHA S.A. - Em Recuperação Judicial (atual denominação da OAS S.A. - Em Recuperação Judicial) ("METHA"), juntamente com a sua controlada CERTHA Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial (atual denominação da OAS Investimentos S.A. - em Recuperação Judicial) ("CERTHA") controladora direta da Companhia, e outras empresas do Grupo METHA não relacionadas diretamente à Companhia (em conjunto denominadas "empresas em recuperação"), em vista da situação financeira desfavorável em que se encontravam, aliado a uma série de outros fatores, dentre os quais foram destacados: (i) a forte retração do setor de construção civil e da economia, (ii) restrição a linhas de crédito, e (iii) antecipação de vencimentos da maior parte de seu endividamento; ajuizaram, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1030812-77.2015.8.26.0100, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. A METHA e suas controladas em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 1° de abril de 2015, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da OAS S.A. - Em recuperação judicial e suas controladas em recuperação, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial do Brasil. Em 17 de dezembro de 2015, o plano de recuperação foi aprovado em Assembleia Geral de Credores por ampla maioria de votos e foi homologado no dia 27 de janeiro de 2016 pelo Juízo da 1ª Vara de Recuperação. Importante salientar que o plano de recuperação judicial aprovado e homologado prevê a venda da totalidade das ações de emissão da Companhia ora detidas pela OAS Investimentos. Em decisão judicial proferida no dia 03 de março de 2020, pela 1° Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretado o fim do processo de Recuperação Judicial do Grupo METHA. O encerramento da Recuperação Judicial ocorreu após serem consideradas cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de fiscalização, então em vigor. A ampla reestruturação implementada culminou em expressiva redução da dívida da empresa, drástica redução de despesas, revisão e otimização dos processos internos e fortalecimento da área de Compliance. Coronavírus (COVID-19): A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro onde atua. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 13 de março de 2020, até a presente data, não houve quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia. **1.1 Entidades da Companhia:** A lista a seguir apresenta as participações nas empresas controladas e coligadas consideradas nas informações consolidadas:

		Participação no capital social 31/12/2020		31/12/2019	
Empresas	**País**	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**
Controladas - consolidadas					
OAS Oil & Gas GmbH ("OAS Oil & Gas")	Áustria	100,00%	–	100,00%	–
Seaworthy Investment GmbH ("Seaworthy")	Áustria	–	89,00%	–	89,00%
Coligadas (método de equivalência patrimonial)					
Atlas Serviços de Perfuração Ltda. ("Atlas")	Brasil	20,00%	–	20,00%	–
Comandatuba Drilling B.V ("Comandatuba")	Holanda	–	22,25%	–	22,25%
Itapema Drilling B.V ("Itapema")	Holanda	–	22,25%	–	22,25%

1.2 Acordo de Leniência - Grupo METHA S.A.: A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram em 14 de novembro de 2019, acordo de leniência com o Grupo METHA, investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Em função deste acordo, o Grupo assume o compromisso de pagar integralmente o valor de R$ 1.929.257.982,37 (um bilhão, novecentos vinte e nove milhões, duzentos, cinquenta e sete mil, novecentos oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), em parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, com vencimento para 2047. O Acordo estabelece a obrigatoriedade de aperfeiçoamento do atual programa de integridade do Grupo METHA, determinando seu acompanhamento e aprimoramento contínuo, inclusive com a implementação da certificação ISO 37.001, com foco na prevenção da ocorrência de ilícitos e privilegiando em grau máximo a ética e transparência na condução dos negócios das empresas. Dentre os benefícios legais assegurados com a celebração e regular execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo METHA voltem a poder celebrar contratos com a Administração Pública. **2. Base de elaboração e políticas contábeis das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: 2.1. Base de elaboração:** A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelos administradores em 08 de abril 2022. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). a) Base de mensuração: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico. b) Moeda funcional e conversão de saldos denominados em moeda estrangeira: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas referentes às controladas diretas e indiretas localizadas no exterior são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua ("a moeda funcional"). A conversão dos valores relativos a essas controladas é efetuada conforme o CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis. Transações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas à taxa de câmbio da data da transação e registradas em reais. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. c) Uso de estimativa e julgamento: A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas exige que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua e baseiam-se, entre outros fatores, na experiência histórica, incluindo expectativas de eventos futuros. Os efeitos das revisões de estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que a revisão é realizada e em quaisquer exercícios futuros afetados. **2.2. Políticas contábeis:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir e foram aplicadas de forma consistente também no exercício anterior. a) Caixa e equivalentes de caixa: São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Tais valores são registrados pelo seu custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não excedendo o seu valor de mercado ou de realização. b) Instrumentos financeiros: *Ativos financeiros:* A Companhia e suas controladas classificam seus ativos financeiros sob a categoria (i) valor justo por meio do resultado abrangente, (ii) valor justo por meio do resultado e (ii) custo amortizado, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Tais instrumentos financeiros são apresentados como ativo circulante e compreendem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A classificação ocorre com base tanto no modelo de negócio estabelecido pela entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:* Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamento de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo o objetivo seja atingido pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em Outros Resultado Abrangentes. *Custo Amortizado*: São ativos mantidos dentro do modelo de negócio cujo o objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixas contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos, e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores. A Companhia e suas controladas avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva, nos termos do quanto previsto na CPC 48, de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está registrado por valor superior ao seu valor recuperável (*impairment*). Em sendo este o caso, o montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido no resultado. *Passivos financeiros:* Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização. c) Investimentos e base de consolidação: *Investimentos em empresas controladas:* Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de preparação das demonstrações contábeis individuais. A Companhia consolidou integralmente as demonstrações contábeis de todas as empresas controladas. Considera-se existir controle quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral e tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, a fim de obter benefícios de suas atividades. A participação de terceiros no patrimônio líquido e no resultado das controladas é apresentada como um componente do patrimônio líquido consolidado e na demonstração consolidada do resultado na rubrica de "Participação de não controladores". As controladas diretas e indiretas localizadas no exterior foram consolidadas utilizando-se demonstrações contábeis consistentes com as práticas contábeis da Companhia e elaboradas na mesma data-base de apresentação da controladora. *Investimentos em empresas coligadas:* Empresas coligadas são aquelas nas quais a Companhia exerce influência significativa, mas não detém o controle. Os investimentos em empresas coligadas são reconhecidos no ativo não circulante e como resultado de equivalência patrimonial nas demonstrações de resultado e dos fluxos de caixa. d) Tributação: Calculados em conformidade com a legislação em vigor. As controladas da Companhia não estão em operação, portanto, não há expectativa de geração de lucro nos períodos próximos, razão pela qual não foram apurados impostos correntes e/ou diferidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. e) Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que gere benefícios econômicos futuros em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuam uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. f) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: A política de reconhecimento de provisões da Companhia e de suas controladas é de reconhecer provisão para eventuais obrigações que estejam sendo discutidas em causas cíveis, tributárias e trabalhistas com base na probabilidade de perda, a qual inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, não identificou nenhuma contingência com probabilidade de perda possível ou provável e, portanto, em 31 de dezembro de 2018 nenhuma provisão foi constituída. Quando aplicável, os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Não há causas com êxitos prováveis envolvendo ativos contingentes. g) Receitas e despesas financeiras: Representam basicamente juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras e fornecedores estrangeiros, conforme demonstrado na nota explicativa nº 09. h) Distribuição de dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, quando aplicável, é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no dividendo mínimo definido no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. i) Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). j) Novas normas, alterações e interpretações já adotadas no período corrente: Definição de um negócio (alteração a IFRS3): As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. A aplicação desta norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16): A partir de 1º de junho de 2020, a IFRS 16 foi alterada para fornecer um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel recebidas como consequência direta da pandemia do COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições: • a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendessem após 30 de junho de 2021); • não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento. As concessões de aluguel que satisfaçam esses critérios podem ser contabilizadas de acordo com o expediente prático, o que significa que o locatário não avalia se a concessão de aluguel atende à definição de uma modificação de locação. • A aplicação desta norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **Novas normas que ainda não estão em vigor:** Apesar de o IASB encorajar a adoção antecipada de novas normas emitidas, tal prática não é permitida no Brasil pelo CPC, portanto, a Companhia às aplicará apenas na data de sua adoção inicial. Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37): Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espera impactos significativos quando da adoção desta norma. Outras normas: Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • Alteração na norma IAS 16 Imobilizado - Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022; • Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de

continua—☆

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 05615741872
Data/Hora da Assinatura: 20/04/2022 | 20:36:22 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A0748CC8CF482D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: B92B3AC0-DE7C-47B5-9334-9688EB53E70C

continuação

OAS Óleo e Gás S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022; • Alteração na norma IFRS 3 - inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 01/01/2022; • Alteração na norma IFRS 17 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; • Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; • Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; e • Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência - IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia e suas controladas. **2.3. Reclassificação das demonstrações contábeis de 2019:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação e manutenção da uniformidade na comparabilidade. A comparação entre os saldos apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e os saldos reclassificados para fins de comparabilidade, está demonstrada a seguir:

	Nota explicativa	Consolidado		
	5 b	Apresentado 31/12/2019	Ajuste	Reapresentado 31/12/2019
Remuneração dos administradores		517	(157)	360

	Nota explicativa	Consolidado		
	8	Apresentado 31/12/2019	Ajuste	Reapresentado 31/12/2019
Pessoal		(589)	157	(432)
Gerais		(7)	–	(7)
Terceiros		(324)	(157)	(481)
Depreciação e amortização		(6)	–	(6)
Impostos e taxas		(34)	–	(34)
Outras receitas (despesas), líquidas		(1)	–	(1)
Total		(961)	–	(961)
Despesas operacionais		(961)		(961)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	2.976	230	2.978	230
Certificados de depósito bancário - CDB	–	3.777	–	3.777
Total	2.976	4.007	2.978	4.007

Certificados de depósito bancário - CDB considerados equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os CDBs são remunerados por taxas que variam entre 99% a 100,4% do CDI. A Companhia possui aplicação no fundo CAIXA FIC CAMBIAL DOLAR com o objetivo de fazer frente aos seus compromissos com fornecedores em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha o montante de R$ 1.228.

4. Investimentos: a) Informações sobre as controladas:

	Participação (%)		Ativo total		Passivo total		Patrimônio líquido		Resultado do exercício	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Controladas										
OAS Oil & Gas	100,00%	100,00%	1	1	525	418	(524)	(417)	(489)	(456)
Seaworthy	89,00%	89,00%	2	36	386	278	(384)	(242)	(422)	(277)
Coligadas										
Atlas	20,00%	20,00%	3.994	3.994	6.039	6.039	(2.045)	(2.045)	–	50

b) Investimentos - Controladora: As participações nas investidas diretas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas empresas abaixo:

	Saldos em 31/12/2019	Movimentação			Saldos em 31/12/2020
	Provisão para perda de investimento	Integralização/ aquisições	Provisão para perda	Ganho na conversão de investidas no exterior	Provisão para perda de investimento
OAS Oil & Gas (i)	(417)	363	(489)	19	(524)
Total	(417)	363	(489)	9	(524)

	Saldos em 31/12/2018	Movimentação			Saldos em 31/12/2019
	Investimentos	Integralização/ aquisições	Provisão para perda	Ganho na conversão de investidas no exterior	Provisão para perda de investimento
OAS Oil & Gas (i)	53	–	(456)	(14)	(417)
Total	53	–	(456)	(14)	(417)

c) Outras informações sobre as investidas indiretas: c.1) *Seaworthy:* A investida indireta Seaworthy é uma *holding* estabelecida na Áustria para deter participações em cada uma das coligadas indiretas estabelecidas na Holanda (SPEs), conforme descrito abaixo na Nota 4 (d), sendo que, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detém 89% do seu capital social. Em 2013, a Etesco determinou a redução da sua participação no capital social da investida indireta Seaworthy de 25% para 6%, o que foi instrumentalizado por aumento de capital social na Seaworthy desproporcional às participações dos acionistas, resultando em um incremento da participação indireta da Companhia no capital social da Seaworthy de 70% para 89% e um ganho líquido de variação no percentual de participação, no montante de R$ 11.279, registrado no patrimônio líquido na conta de "Outras reservas", e que deverá ser consumido à medida em que a Companhia fizer aportes desproporcionais à sua participação na Seaworthy, de maneira a compensar a Etesco pela sua quota-parte no saldo de reservas de capital existente em 18 de dezembro de 2013. Conforme detalhado na nota 4 (d), dada a divergência entre as partes quanto à inclusão, no cálculo do preço da opção, dos juros alegadamente devidos à Seaworthy, em razão de aquisição das ações "B" de sua titularidade na Salinas Drilling B.V., Cassino Drilling B.V. e Curumin Drilling B.V. pela Sete Internacional One GmbH, realizada em setembro 2012, o preço da opção ficou dividido em (i) parte incontroversa e (ii) parte controversa. Os valores incontroversos da venda montam US$ 27.647, equivalentes a aproximadamente R$ 86.897 (naquela data), os quais serão corrigidos pela taxa de juros de 8,15% a.a. a partir da data da venda, conforme abaixo demonstrado, tendo como vencimento o dia 31 de agosto de 2015:

SPE	Valor de venda em US$	Valor de venda aproximado em R$ (*)
Cassino	15.185	47.728
Salinas	6.146	19.317
Curumim	6.316	19.852
	27.647	86.897

(*) Taxa de câmbio de R$ 3,1431, em 06 de julho de 2015. Em 31 de dezembro de 2015, a Seaworthy realizou o provisionamento de todo o saldo a receber corrigido até esta data, o qual correspondia a R$ 94.866. Conforme comentado na nota 4 (d), em 2 de setembro de 2016, a 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro incluiu a Sete International One no grupo de recuperandas do processo de recuperação judicial do Grupo Sete Brasil. Em setembro de 2016, o Conselho de Administração da OAS Óleo e Gás S.A. autorizou a Diretoria a proceder com as seguintes medidas: (i) apresentar impugnação de crédito na RJ, para retificação de valor inscrito em favor da Seaworthy; e (ii) buscar, na recuperação judicial, a exclusão da Sete International One do procedimento, pelo fato de as partes serem domiciliadas na Áustria; e o crédito, regido por lei holandesa. Na mesma Reunião do Conselho de Administração, deliberou-se que a Seaworthy, ao menos naquele momento, não tomaria nenhuma outra ação para execução do crédito. Em 05 de outubro de 2016, a Seaworthy apresentou divergência de crédito ao Administrador Judicial, ressalvando eventual direito de cobrar o crédito via outras medidas, no Brasil ou no exterior, a fim de que houvesse a retificação de US$ 27.647 para US$ 29.487. A divergência foi acolhida no 2º edital de credores e o crédito da Seaworthy retificado para US$ 29.487. c.2) SPEs: Conforme apresentado nota explicativa nº 01, as SPEs assinaram com a Petrobrás contratos de afretamento dos navios-sonda, pelo prazo de 15 anos, com opção de renovação por até mais 5 anos. Os navios-sonda estão em fase de construção, mas com os trabalhos suspensos, e foram contratados para serem entregues entre maio de 2019 e janeiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, as SPEs Itapema e Comandatuba tinham como acionistas a Sete International Two GmbH, subsidiária integral da Sete Brasil S.A. ("Sete Brasil"), com 75% de participação, e a Seaworthy, com 25% de participação. Em razão das circunstâncias comentadas na nota explicativa nº 04 (d), no exercício de 2015, a Seaworthy realizou o registro de perda estimada por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment)* dos saldos dos investimentos em Itapema e Comandatuba, correspondente a R$ 16.884. d) Recuperabilidade dos investimentos nas SPEs: Em 29 de abril de 2016, a Sete Brasil Participações e Investimentos S.A. e suas controladas Sete Investimentos S.A., Sete Investimentos II S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH ingressaram com pedido de recuperação judicial na 3ª Vara Empresarial do Foro da Comarca do Rio de Janeiro, o qual foi aceito pelo Juízo em 15 de junho de 2016 somente para as empresas domiciliadas no Brasil. Dessa forma, não foram aceitos os pedidos de recuperação judicial da Sete Holding GmbH, da Sete International One GmbH e da Sete International Two GmbH. O Grupo Sete recorreu de tal decisão e, em 2 de setembro de 2016, a 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu a inclusão dessas empresas no grupo de recuperandas do citado processo de recuperação judicial. A controlada indireta Seaworthy questiona judicialmente esta decisão e tenta revertê-la. A Seaworthy não deliberou a respeito do PRJ, por ser acionista das SPEs Itapema e Comandatuba. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração avalia que a recuperação dos recursos aplicados em Cassino, Curumim e Salinas dependem do desfecho do processo de recuperação judicial do grupo Sete Brasil, que possibilite a Sete International One possuir meios para saldar a sua obrigação. O Atual crédito inscrito na Recuperação Judicial do Grupo Sete deriva de três Escrituras de Transferência de Ações lavradas em 06 de julho de 2015 entre Seaworthy Investment GmbH e Sete International One GmbH, na Holanda. Segundo o Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, a Sete concedeu à Seaworthy a opção de vender e transferir todas as ações "B" de sua titularidade na Salinas Drilling B.V., Cassino Drilling B.V. e Curumin Drilling B.V. Houve divergência entre as partes quanto à inclusão, no cálculo do preço da opção, dos juros alegadamente devidos à Seaworthy, em razão de aquisição anterior (setembro de 2012) e o preço da opção ficou dividido em (i) parte não controversa e (ii) parte controversa. A transferência das ações ocorreria mediante o pagamento da parte não controversa (incidindo juros de 8,15% a.a. até a data do efetivo pagamento) e, quanto à parte controversa, acordou-se melhores esforços para a composição sobre o preço e, em caso de insucesso, procedimento arbitral para solução da divergência. O crédito inscrito na Recuperação Judicial refere-se apenas à Parte não controversa. A Seaworthy consta no plano de RJ como Sócia B das SPEs Itapema e Comandatuba, (75% do capital pertence a Sete International Two GmbH). Quanto SPEs Cassino, Curumim e Salinas, a Sete International One GmbH detém 100% do capital social. Em vista do anterior, considerando a situação financeira delicada da Sete Brasil e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme amplamente divulgado pela mídia e após a entrada do pedido de recuperação judicial das empresas do grupo Sete, com o passar dos anos, existem incertezas significativas acerca da capacidade da Sete International One honrar seus compromissos financeiros assumidos nos contratos de compra e venda das SPEs Cassino, Curumim e Salinas. Assim, a administração da Companhia também entende que, no cenário atual, não há perspectiva de retomada de nenhuma atividade relativa ao Projeto Sondas. No exercício de 2015, a Administração da Seaworthy decidiu reconhecer uma perda por desvalorização em montante correspondente à totalidade dos investimentos detidos nas SPEs Itapema e Comandatuba, bem como pela totalidade dos recebíveis emergentes dos contratos de compra e venda das SPEs Cassino, Curumim e Salinas. A Companhia continuará a monitorar a situação, envidando seus melhores esforços no sentido de encontrar alternativas para a recuperação dos investimentos feitos. **5. Partes relacionadas:** a) Compromissos com partes relacionadas: O valor de R$ 78.890 refere-se a notas promissórias *pro soluto* conferidas à Companhia pela OAS Investimentos, em integralização de ações de emissão da Companhia (Nota 7 (a)) e que deveriam ser resgatadas por dinheiro à medida em que a Companhia necessitasse de capital, na forma estipulada em Acordo de Investimentos. Essas notas promissórias foram garantidas por carta de fiança à primeira solicitação (*on first demand)* emitida pelo Banco Safra S.A. ("Banco Safra"), válida até 14 de janeiro de 2015, sendo obrigação da OAS Investimentos apresentar nova carta de fiança até 30 dias antes do vencimento da fiança anterior, o que não foi feito e ocasionou o vencimento antecipado destas notas promissórias. Diante do inadimplemento da OAS Investimentos, a Companhia requereu o pagamento da carta de fiança junto ao Banco Safra no dia 30 de dezembro de 2014. Em 6 de janeiro de 2015, o Banco Safra propôs medida cautelar, com pedido de liminar, em face da Companhia e da OAS Investimentos, solicitando a suspenção temporária da exigibilidade da carta de fiança, até o julgamento final da ação ordinária a ser proposta. A justiça, então, concedeu a liminar neste sentido, mas requereu o depósito judicial pelo Banco Safra de caução no valor da fiança bancária, o que foi feito. Em 23 de abril de 2015, o Banco Safra propôs ação ordinária, em que, em linhas gerais, pede a exoneração de qualquer obrigação decorrente do contrato de fiança ou, subsidiariamente, a resolução da fiança por onerosidade excessiva. Em 02 de maio de 2017, a juíza da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital proferiu sentença julgando improcedentes os pedidos formulados pelo Banca Safra na ação ordinária e na ação cautelar. O Banco Safra tenta reverter tal decisão na 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro mediante recurso de apelação. Paralelamente, o Banco Safra apresentou, perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, requerimento autônomo de atribuição de efeito suspensivo ao recurso de apelação, buscando a suspensão dos efeitos da sentença proferida pela juíza da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital. Em 31 de outubro 2017, a 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça confirmou a decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, que deferiu o efeito suspensivo postulado, para novamente suspender a exigibilidade da carta de fiança. O deferimento da atribuição de efeito suspensivo ao recurso de apelação, que novamente suspendeu a exigibilidade da carta de fiança, fez com que a Companhia alterasse a sua expectativa com relação ao prazo para a sua cobrança, o que resultou no provisionamento do valor de R$ 78.890 no exercício de 2017. b) Remuneração da Administração: A remuneração da Administração, que contempla o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia e de suas controladas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
				31/12/2019
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	(Reapresentado)
Remuneração dos administradores	339	360	339	360

6. Valor justo dos ativos e passivos: Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

		Saldos em 31/12/2020			
	Hierarquia de	Controladora		Consolidado	
	valor justo	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	2	2.976	2.976	2.978	2.978

O valor justo dos ativos e passivos financeiros corresponde ao valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. O seguinte método e premissa foi utilizado para estimar o valor justo: • Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores, outros ativos e passivos de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor contábil desses valores a receber, líquido das provisões, reflete o seu valor justo. Hierarquia de valor justo: A Companhia e suas controladas utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve transferências entre avaliações de valor justo Nível 1 e Nível 2 nem transferências entre avaliações de valor justo Nível 3 e Nível 2. **7. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social subscrito da Companhia é de R$ 145.721 (faltando integralizar R$ 50.437), e que está representado por 13.230.666 ações, sendo 5.953.800 ações ordinárias e 1.984.600 ações preferenciais classe A e 5.292.266 ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal.

			Quantidade de ações									
Acionistas	% participação		Ordinárias		Preferenciais A		Preferenciais B		Total		Valor total	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
OAS												
Investimentos	61%	61%	4.643.884	4.643.884	198.539	198.539	3.228.283	3.228.283	8.070.706	8.070.706	88.890	88.890
FI-FGTS	39%	39%	1.309.916	1.309.916	1.786.061	1.786.061	2.063.983	2.063.983	5.159.960	5.159.960	6.394	6.394
	100%	100%	5.953.800	5.953.800	1.984.600	1.984.600	5.292.266	5.292.266	13.230.666	13.230.666	95.284	95.284

O FI-FGTS é um fundo de investimento criado por autorização da Lei nº 11.491/2007, administrado pela Caixa Econômica Federal, e que tem o FGTS como seu único cotista. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos em investimentos nos setores de rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia e saneamento. b) Política de distribuição de dividendos: O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,01% do lucro líquido do exercício. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucro nos exercícios de 2020 e 2019, não foram pagos dividendos mínimos obrigatórios.

8. Demonstração do resultado por natureza:

	Controladora		Consolidado	
				31/12/2019
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	(Reapresentado)
Pessoal	(408)	(432)	(408)	(432)
Gerais	(3)	(7)	(3)	(7)
Terceiros	(190)	(14)	(702)	(481)
Depreciação e amortização	(5)	(6)	(5)	(6)
Impostos e taxas	(72)	(34)	(74)	(34)
Outras receitas (despesas), líquidas	–	–	–	(1)
Total	(678)	(493)	(1.192)	(961)
Despesas operacionais	(678)	(493)	(1.192)	(961)

9. Resultado financeiro, líquido:

	Controladora		Consolidado	
Receitas financeiras	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Juros sobre aplicações financeiras	492	388	492	388
Variação monetária/cambial ativa	237	347	237	347
Outras receitas financeiras	2	9	2	9
	731	744	731	744
Despesas financeiras				
Variação monetária/cambial passiva	(495)	(375)	(495)	(375)
Comissões e despesas bancárias	(715)	(406)	(715)	(409)
	(1.210)	(781)	(1.210)	(784)
Total	(479)	(37)	(479)	(40)

10. Gestão de risco financeiro: As ações de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia pode estar exposta, de modo a definir limites e controles apropriados para o monitoramento desses riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. A tesouraria corporativa da Companhia coordena o acesso aos mercados financeiros além de monitorar e administrar os riscos financeiros relacionados às operações da Companhia por meio de relatórios internos que analisam a exposição de acordo com grau e magnitude dos riscos. Esses riscos incluem os riscos de mercado, crédito, liquidez, taxa de juros e de fluxo de caixa. A Companhia procura minimizar os efeitos desses riscos por meio de instrumentos financeiros para proteção dessas exposições. O uso de instrumentos financeiros é orientado pelas políticas da Companhia, aprovadas pela Administração, que fornece os princípios por escrito relacionados aos riscos de moeda estrangeira. A Companhia não opera nem negocia instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos, com fins especulativos. Os principais riscos financeiros aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na condução de suas atividades são: Risco de crédito: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas oriundas de inadimplência de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

	Nota	Controladora		Consolidado	
Ativos financeiros	explicativa	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.976	4.007	2.978	4.007

Para mitigar esses riscos, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras avaliadas por agências classificadoras de riscos (*rating*) e que estejam entre as mais bem conceituadas instituições financeiras do país. A Companhia mantém mais de 90% das suas aplicações financeiras junto à Caixa Econômica Federal. Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço. Risco de taxa de juros: Esse risco é oriundo da possibilidade, por exemplo, de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos contratados com taxas variáveis. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não possuem empréstimos e financiamentos. Também não possuem aplicações financeiras (equivalentes de caixa) em taxas prefixadas; somente atreladas a taxas de juros flutuantes (Nota 3). Risco de taxa de câmbio: Esse risco é oriundo da possibilidade de, por exemplo, a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos contratados em outras moedas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía um saldo de contas a pagar em moeda estrangeira no valor de R$ 1.918 e em contrapartida um valor aplicado no fundo CAIXA FIC CAMBIAL no montante de R$ 1.228. **11. Eventos subsequentes: Reestruturação societária da Metha S.A.:** Em maio de 2021, a controladora Metha S.A., com o objetivo de adequar seu planejamento estratégico, restringiu sua participação em determinados negócios relacionados à área de engenharia e em determinados ativos de infraestrutura. O processo de restruturação societária incluiu a transferência de ações de determinadas controladas para um Fundo de Investimentos que assumiu os direitos e obrigações dessas empresas. Essa reestruturação não alterou o controle ou as operações da Companhia. Em setembro de 2021, o Grupo Metha encerrou em definitivo sua Recuperação Judicial. **Execução da fiança bancária e liquidação da Companhia:** Em que pesem as intensas negociações durante o ano de 2020, o acordo sobre a execução da carta de fiança bancária emitida pelo Safra foi homologado em 24 de novembro de 2021 (PET no REsp nº 1927899 - RJ (2021/0070524-6)). Todas as partes cumpriram com o que restou acordado, colocando fim ao litígio e culminando com o recebimento dos recursos em dezembro de 2021. O valor foi depositado em uma *escrow account*. Tendo em vista o montante disponibilizado, a Administração da Companhia iniciou os trâmites para o processo de liquidação da Companhia. Neste sentido, após rodadas de entrevistas com possíveis fornecedores e acompanhamento pelo FI FGTS, em 22 de fevereiro de 2022 foi aprovada a contratação do assessor legal. Em 17 de março de 2022, a BDO RCS Auditores foi apresentada como única empresa habilitada para assessorar o processo de liquidação.

A Diretoria

Contadora: Valquiria Aparecida das Dores Batista - CRC 1SP 256849/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **OAS Óleo e Gás S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **OAS Óleo e Gás S.A. ("Companhia"),** identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **OAS Óleo e Gás S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Limitação de escopo pela ausência de exame das demonstrações contábeis de controladas e coligadas:** Não examinamos e não foram examinadas por outro auditor independente, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da controlada e controlada indireta OAS Oil & Gas Gmbh ("OAS Oil & Gas") e Seaworthy Investiment GmbH ("Seaworthy"), respectivamente, localizadas na Áustria, bem como da coligada direta Atlas Serviços de Perfuração Ltda. ("Atlas") e coligadas indiretas Comandatuba Driling B.V. e Itapema Driling B.V., localizadas na Holanda. Consequentemente, não foi possível satisfazermo-nos, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre os saldos registrados na conta de provisões para perda em investimentos nas demonstrações contábeis individuais, bem como dos saldos das investidas contemplados nas demonstrações consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relativos às informações advindas das controladas e coligadas descritas acima. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encerrou com prejuízo de R$ 1.646 (consolidado R$ 1.692) e prejuízos acumulados de R$ 207.987. Adicionalmente, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, onde a Companhia divulga que sua controladora indireta METHA S.A. - Em Recuperação Judicial (atual denominação da OAS S.A. - Em Recuperação Judicial) ("METHA"), juntamente com sua controladora direta CERTHA Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial (atual denominação da OAS Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial) e outras empresas do Grupo METHA não relacionadas diretamente à Companhia, entraram em recuperação judicial em 31 de março de 2015 e tiveram seu plano de recuperação judicial homologado em 27 de janeiro de 2016. Em decisão proferida no dia 03 de março de 2020, pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretado o fim do processo de Recuperação Judicial do Grupo METHA (atual denominação do Grupo OAS). Esse fato compreende um importante marco dentro de um conjunto de ações implementadas pelo Grupo METHA no processo de reestruturação do seu ambiente de controle e de negócios. Todavia, seus efeitos positivos dependerão do sucesso das próximas ações que representam eventos futuros, os quais, nesse momento, não há como prevê-los. Esses fatos indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional do Grupo METHA. Desta forma, a continuidade operacional da Companhia, depende do sucesso da implementação das ações operacionais das suas controladoras.

continua

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95615741872
Data/Hora da Assinatura: 20/04/2022 | 20:36:29 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF482D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: B92B3AC0-DE7C-47B5-9334-9688EB53E70C

continuação

OAS Óleo e Gás S.A. e Controladas

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

direta e indireta, após o fim do processo de Recuperação Judicial. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Ênfases**: Transferência de controle de coligadas: Conforme mencionado nas Notas Explicativas n° 1 e 5 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 6 de julho de 2015, a controlada indireta Seaworthy Investiment GmbH celebrou contrato de compra e venda com a Sete Intenational One GmbH, alienando a totalidade das ações de emissão das Sociedades Cassino Driling B.V., Curumim Driling B.V. e Salinas Driling B.V. Até 31 de dezembro de 2020, a Sete Intenational One GmbH não havia liquidado suas obrigações financeiras decorrentes dos contratos de compra e venda e a administração da Seaworthy Investiment GmbH realizou uma provisão para perda de todo o saldo a receber. Adicionalmente, em 30 de outubro de 2015, a Sete International Two GmbH se comprometeu a adquirir a totalidade das ações das coligadas indiretas Comandatuba Driling B.V. e Itapema Driling B.V. detidas pela Companhia, desde que obtidas determinadas anuências de terceiros. Até 31 de dezembro de 2020, a transferência de propriedade das coligadas indiretas Comandatuba Driling B.V. e Itapema Driling B.V. para a Sete International Two GmbH não foi concluída e as demonstrações contábeis individuais e consolidadas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Acordo de Leniência:** Conforme descrito na Nota Explicativa n° 1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Grupo METHA assinou Acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar o montante de R$ 1,9 bilhões como penalidade decorrente do resultado das investigações no âmbito da Operação Lava jato. A administração, neste momento, entende que possíveis efeitos desse Acordo de Leniência firmado pelo Grupo METHA, não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas controladoras, direta e indireta, não foram consideradas nas demonstrações contábeis, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 08 de abril de 2022

BDO

BDO RCS
Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Manuel Perez Martinez Júnior
Contador - CRC BA 025458/O-0

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95615741872
Data/Hora da Assinatura: 20/04/2022 | 20:36:34 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF482D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/